

DECRETO Nº. 079/2020

DATA: 27.05.2020

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública áreas de terra, para fins de utilização do Aeródromo particular registrado na ANAC, denominado **Eloy Biesuz (SDBX), CIAD PR. 0153** e dá outras providências.

Agilberto Lucindo Perin, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

Considerando se tratar de único aeródromo homologado no Município de Itapejara do Oeste – PR, conforme parecer e liberação da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), em anexo;

Considerando que o aeródromo será emprestado pelo seu proprietário em caráter não oneroso, ou seja, sem qualquer contrapartida ou ônus por parte do Município, nos casos especificados no Art. 1º.

DECRETA

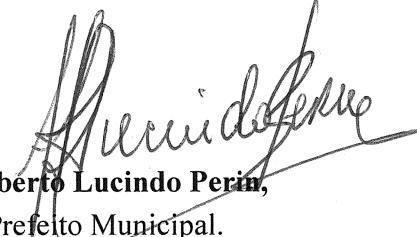
Art. 1º - Fica declarada de utilidade Pública, em caráter não oneroso, o Aeródromo particular registrado na ANAC, denominado **Eloy Biesuz (SDBX), CIAD PR. 0153**, para fins de uso em casos excepcionais emergenciais de remoções de pacientes provenientes do Sistema Público de Saúde Municipal (SUS), bem como, atendimento em casos de catástrofes naturais que demandem o uso de aeronaves pelo poder publico Municipal, Estadual e Federal, ficando vedado o uso do aeródromo pela Prefeitura Municipal para fins comerciais ou políticos, sem a prévia autorização expressa do Proprietário do Aeródromo.

Art. 2º - O Aeródromo especificado no Art. 1º deste decreto, está localizado e implantado no Imóvel Rural denominado “Imóvel Helisul Táxi Aéreo”, constituído pelos lotes, 74,75,76,77,78,79,81,82,83,84,85 e 86, da Gleba Entre Rios 3ª Parte – Secção B, situado no Município de Itapejara D'Oeste, Paraná, contendo uma área de 924.000,00m² (novecentos e vinte e quatro mil metros quadrados), registrado com a Matrícula nº 8.364, no 2º Ofício de Registro Geral de Imóveis de Pato Branco, Pr.

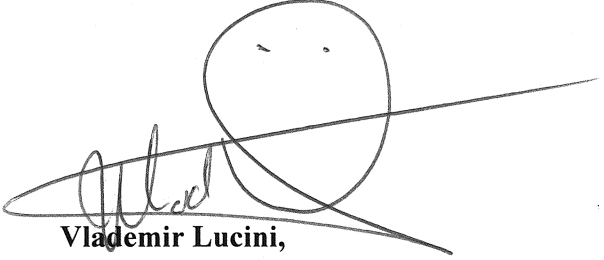
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2020.

Registre-se e Publique-se:



Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal.



Vlademir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.

